

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I. – COLABORADORES	7
IV.II. – GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III. – PRÓ-LABORE	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. – LIQUIDEZ SECA.....	13
VI.II. – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I. – ATIVO	25
VIII.II. – PASSIVO.....	31
VIII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....	46
XII – CONCLUSÃO	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatórios anteriores, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **01/06/2023**, às 11h00min, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

De início, restou consignado por esta Administradora Judicial que, com relação ao andamento processual, ainda se aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo MM. Juízo, já aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Ainda, esta Auxiliar do Juízo requisitou informações às Recuperandas quanto as renegociações de débitos perante as fazendas federal e estadual, tendo sido respondido pelo ex-sócio do Grupo que, não houve maiores avanços nesse sentido, tendo em vista que a reunião realizada com o Procurador não foi satisfatória pelo desconhecimento dos procedimentos a adotar no futuro. Mesmo assim, foi enviado *e-mail* com proposta de data para reunião e tirar dúvidas em relação à regularização

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

tributária, com oferecimento de proposta de pagamento e prazos por parte das Recuperanda, que até o momento presente, aguardam a resposta da Procuradoria.

No tocante à fazenda estadual, foi informado pelo representante das Recuperandas que os valores em débito são referentes ao IPVA, no entanto, as CDA's desses valores estariam errados, em razão de não considerarem pagamentos realizados pelas Recuperandas em parcelamentos anteriores que não foram deduzidos do total da dívida. Sendo assim, as Recuperandas estariam interessadas em discutir os valores atualizados através da execução fiscal.

Com relação à expectativa de faturamento do Grupo, foi esclarecido pelas Recuperandas, que não há demanda suficiente para o número de ofertantes no mercado de construção, dessa forma, não estariam sendo projetadas melhoras no faturamento durante os próximos meses.

Contudo, restou destacado que o mercado vem mostrando sinais de aquecimento na cidade de São Paulo, mas isso não é refletido no interior do Estado. Aliado a isso, era esperado nessa época do ano um aquecimento maior após o primeiro trimestre, o que não foi verificado, em razão, principalmente, devido ao crédito caro e ao aumento da inadimplência, o que faz com que a cadeia toda não esteja concedendo prazos mais amplos para o pagamento dos clientes. Deste modo, o ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago disse que diante de tal cenário não seria fácil projetar o faturamento para os próximos seis meses.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX”, em 2009, e “FLEXMIX”, em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa “NOVA BETON”, com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação pelo MM. Juízo.

Informa-se, ademais, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 739.940,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até abril/2023. Além disso, vale destacar que, conforme relatado pelo ex-Sócio Thiago Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente as Recuperandas, em especial pelas medidas restritivas que afetaram diretamente as vendas e prestações de serviços.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. – COLABORADORES

No mês de abril/2023, o Grupo possuía um quadro funcional com **22 Colaboradores**, sendo que 18 realizavam suas atividades normalmente e 04 estavam afastados por motivos diversos.

Ainda, vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	16	17	18
FÉRIAS	3	1	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
AUXÍLIO-DOENÇA	3	3	3
TOTAL	23	22	22

IV.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 103.149,00**, sendo que R\$ 61.196,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 21.493,00 referiram-se aos encargos sociais, R\$ 17.460,00 compuseram as provisões trabalhistas, considerando também os valores de reversões de provisões e R\$ 3.000,00 estavam relacionados com medicina ocupacional.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUT	40.937	43.318	46.826

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS	7.183	7.172	8.701
PRÊMIO ASSIDUIDADE	5.867	4.570	-
MEDICINA OCUPACIONAL	2.510	245	245
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	528	618	-
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	3.817	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMA	238	-	-
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	6.713	6.761	5.424
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	63.974	66.500	61.196
PROVISÃO 13º SALÁRIO	4.856	4.073	6.409
PROVISÃO FÉRIAS	7.321	4.300	6.600
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	389	326	443
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	586	344	528
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	1.326	946	1.678
PROVISÃO INSS FÉRIAS	1.999	1.002	1.802
DESPESA COM PROVISÕES	16.476	10.991	17.460
MEDICINA OCUPACIONAL	-	-	3.000
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	3.000
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	13.933	15.791	16.622
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	4.083	16.910	4.871
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	18.015	32.700	21.493
TOTAL	98.466	110.191	103.149

No geral, em abril/2023, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente à quantia de R\$ 7.042,00.

Nas **despesas com pessoal**, houve redução de 8%, principalmente pela diminuição de 100% nas rubricas "prêmio assiduidade" e "aviso prévio e indenizações", além de outras variações menores.

Quanto as **provisões**, verifica-se aumento de R\$ 6.469,00 em comparação a março/2023, referentes as provisões nos valores de férias e 13º salários, assim como os seus respectivos encargos, gerados com base na folha de abril/2023.

No mais, os **encargos sociais** apresentaram um decréscimo de 34%, findando o mês de abril/2023 no importe de R\$ 21.493,00, em decorrência da redução com despesas de FGTS.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto as quitações, conforme os comprovantes de pagamento, no mês de abril/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de março/2023, no valor de R\$ 34.951,00, também houve pagamentos dos adiantamentos salariais de abril/2023, no montante de R\$ 10.603,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 45.554,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados. Ainda, foi verificado que houve pagamentos em dinheiro (espécie) para alguns colaboradores.

Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 29% do faturamento bruto auferido em abril/2023.

IV.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Além disso, conforme consulta realizada em 02/06/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Flexmix** perfaz o montante consolidado de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
MATRIZ FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0001-65		
Rua Antônio Marcos de Oliveira, 205 - Apto 134-T1-S2-Jd. Tarraf III-CEP 15100-000 - São José do Rio Preto/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0002-46		
Rua Bela Vista, 1407 -Recanto Bela Vista-CEP 15405-372 - Olímpia/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0003-27		
Av. Pref. João Vilalobo Quero, 1645-Fundos-Jd Belval-CEP 06422-122 - Barueri/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
GRANDMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 03.415.439/0001-73		
Av Nossa Senhora da Paz, 1540 - Sobreloja, Sala 4 - CEP 15100-000 - Jd América - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA - CNPJ 15.609.040/0001-02		
Av Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Conjunto 11 - Pinheiros - São Paulo/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 05.909.939/0001-97		
Crt 074-B-Felicidade, sem número - CEP 15100-000 - Zona Rural - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	183.279	233.394	249.581
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	144.043	128.405	111.310
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	327.322	361.799	360.890
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.249	- 41.207	- 41.405
RECEITA LÍQUIDA	289.073	320.592	319.485
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 138.118	- 201.112	- 223.918
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	- 3.000
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 126.040	- 170.870	- 160.445
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.914	- 51.390	- 67.878
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 50.045	- 82.321	- 46.867
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 63.974	- 66.500	- 61.196
DESPESA COM PROVISÕES	- 16.476	- 10.991	- 17.460
DESPESAS COMERCIAIS	-	- 60	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

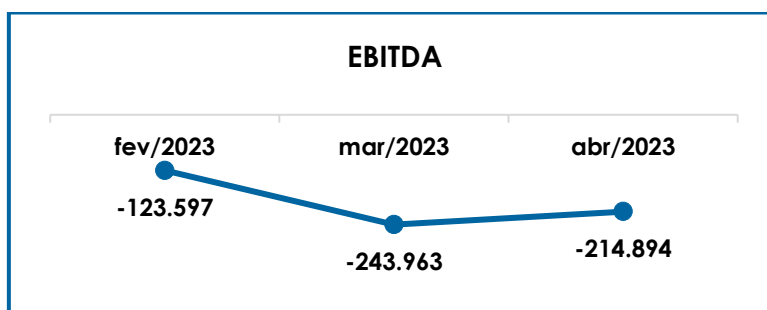
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.015	- 32.700	- 21.493
EBITDA	- 123.597	- 243.963	- 214.894
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-38%	-67%	-60%

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 214.894,00**, em abril/2023, com minoração de 12% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 29.069,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu em virtude de a “receita líquida” ser inferior aos custos e despesas em geral. Contudo, foi possível verificar a retração do saldo negativo, em virtude da regressão das despesas em geral, ser superior ao aumento dos custos e retração da receita líquida.

Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com “impostos e taxas diversas” e “IPVA e licenciamento”, abrangidas pelo grupo das “despesas gerais e administrativas”, em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

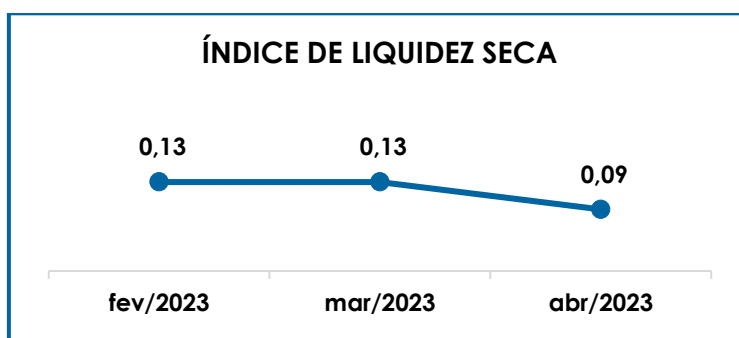
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a

tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraindo a rubrica "estoques" e o "passivo circulante", os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.

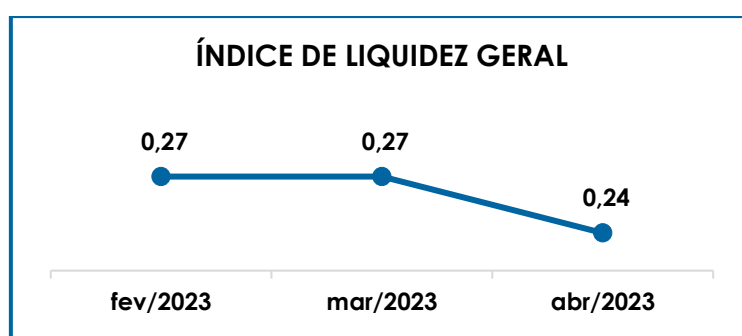


De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca demonstrou decréscimo em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,09 em abril/2023, obtido pela divisão do "ativo circulante" subtraído dos "estoques" no valor de R\$ 2.716.876,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 30.291.003,00. No mais, é sabido que o ativo considerado para o cálculo apresentou redução, enquanto o passivo circulante apresentou acréscimo, resultando na minoração do indicador do mês corrente.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,09**.

VI.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou redução em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,24 em abril/2023, tendo em vista a minoração nos ativos de 12% e a majoração nos passivos de 1%.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,24** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ainda, insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, resalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	15.870	12.636	31.039
CLIENTES	1.560.593	1.581.097	415.683
OUTROS VALORES A RECEBER	124.239	124.239	124.239
TRIBUTOS A RECUPERAR	114.638	117.838	121.934
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.377	-	7.693
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	226.318	263.189	228.363
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.789.565	1.790.154	1.787.750
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	175	175	175
ATIVO CIRCULANTE	3.836.776	3.889.328	2.716.876
FORNECEDORES	- 9.058.614	- 9.227.791	- 9.303.351
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 83.434	- 79.224	- 74.419
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 180.952	- 176.925	- 188.075
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.126.888	- 1.163.625	- 1.186.350
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 118.493	- 121.350	- 123.386
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 439.467	- 445.029	- 451.259
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.020	- 44.643	- 44.265
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.411.809	- 18.508.644	- 18.612.038
ADIANTAMENTOS	- 49.053	- 46.771	- 53.379
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.768.210	- 30.068.482	- 30.291.003
TOTAL	- 25.931.435	- 26.179.154	- 27.574.127

Em abril/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$

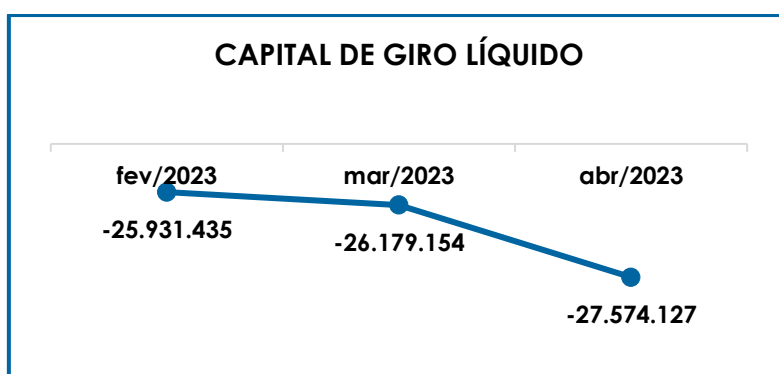
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2.716.876,00, era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 30.291.003,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 27.574.127,00**.

Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 5% no resultado negativo, o equivalente a R\$ 1.394.972,00, devido à elevação ocorrida no passivo circulante, assim como houve a involução do ativo circulante. A seguir, demonstramos a evolução do saldo negativo do CGL de fevereiro/2023 a abril/2023:



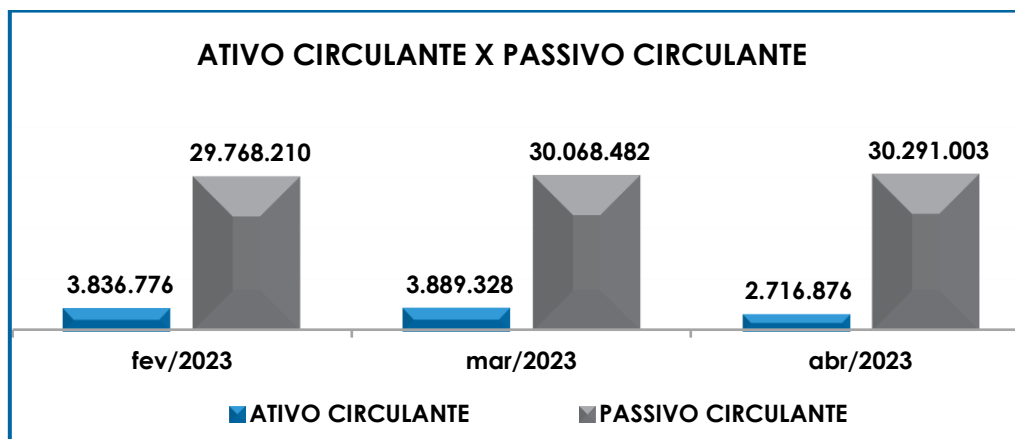
Ademais, destaca-se que as rubricas “outras contas do ativo circulante” e “obrigações de curto prazo”, referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas em razão das operações com “partes relacionadas”. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto foi objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 19/07/2022, informaram que estavam estudando a melhor forma para contabilizar os valores que, possivelmente, não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, agravado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

VI.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber", ou comumente chamada de "clientes", e do saldo dos "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores", de forma a identificar se os recursos gerados com as vendas são suficientes para adimplir os gastos com os fornecedores da operação.

No caso em tela, as Devedoras apresentam a rubrica "estoques" em seus Demonstrativos Contábeis, mas conforme a escrituração dos fatos, todas as matérias-primas compradas são consumidas dentro do período, de forma que não há saldo a ser transportado ao mês seguinte, o que resulta na ausência de valores a este título na tabela abaixo, vejamos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

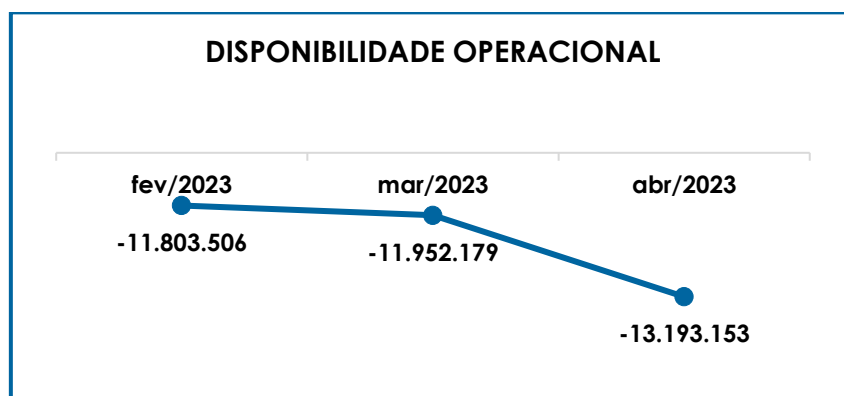
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	1.560.593	1.581.097	415.683
FORNECEDORES	- 9.058.614	- 9.227.791	- 9.303.351
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
TOTAL	- 11.803.506	- 11.952.179	- 13.193.153

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 13.193.153,00** no mês analisado, com aumento de 10% no indicador desfavorável em relação a março/2023. Além disso, verifica-se que o aumento do resultado negativo em R\$ 1.240.975,00, decorreu principalmente da minoração no saldo da conta "clientes", devido ao ajuste de valores significativos verificados nessa conta.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da majoração dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

VI.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de fevereiro/2023 a abril/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	15.870	12.636	31.039
FORNECEDORES	- 9.058.614	- 9.227.791	- 9.303.351
ADIANTAMENTOS	- 49.053	- 46.771	- 53.379
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.411.809	- 18.508.644	- 18.612.038
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
DÍVIDA ATIVA	- 32.372.547	- 32.639.512	- 32.806.671
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 83.434	- 79.224	- 74.419
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 180.952	- 176.925	- 188.075
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.126.888	- 1.163.625	- 1.186.350
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 118.493	- 121.350	- 123.386
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 439.467	- 445.029	- 451.259
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.020	- 44.643	- 44.265
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.135.798	- 4.172.340	- 4.209.298
TOTAL	- 36.508.345	- 36.811.852	- 37.015.969

No mês de abril/2023, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 37.015.969,00**, com aumento de R\$ 204.117,00 em relação ao mês anterior.

Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo **Dívida Ativa**, o qual representou 89% da dívida financeira total.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre isso, observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos “fornecedores” (R\$ 75.560,00) e “obrigações de curto prazo” (R\$ 103.394,00), ensejando a elevação da Dívida Ativa em 1%, se comparada ao mês anterior.

Referente ao grupo de contas “obrigações de curto prazo”, no total de R\$ 18.612.038,00, importante salientar que o subgrupo “Empréstimos de Sócios” representava 44% das obrigações não tributárias das Companhias, sendo que as movimentações ocorridas a este título em abril/2023, totalizaram R\$ 105.799,00, refletindo o aumento nas obrigações das Devedoras entre si e para com os Sócios.

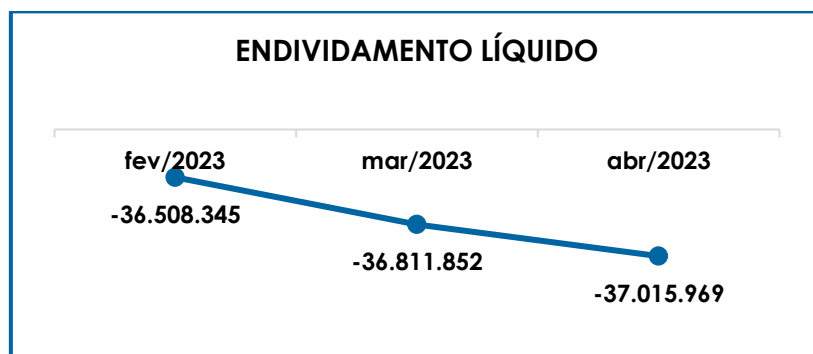
Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo vem questionando o Grupo, sobre a formalização das operações entre as Devedoras com a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações, para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores. Até o fechamento deste relatório não tínhamos recepcionado qualquer esclarecimento ao respeito. Assim que obtivermos informações iremos assinalar nos próximos relatórios.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, nota-se o acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, das majorações ocorridas nos subgrupos “obrigações sociais a recolher” (R\$ 22.725,00), “provisão constituída e encargos” (R\$ 11.150,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 6.230,00) e “obrigações tributárias retidas” (R\$ 2.036,00).

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 442.899,00, sendo composto por, R\$ 4.481,00 de pagamentos de encargos sociais, R\$ 45.554,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores e R\$ 392.864,00 referente quitações de

fornecedores correntes (pagamentos e retenções de tributos), de forma que a quantia paga correspondeu a 1% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de fevereiro/2023 a abril/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de abril/2023, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

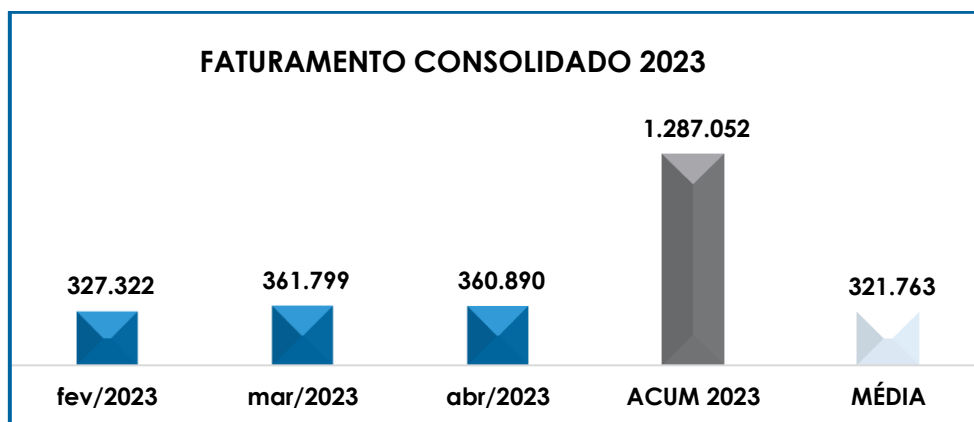
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de abril/2023, foi de R\$ 360.890,00, com uma leve diminuição em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de fevereiro/2023 a abril/2023, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2023:

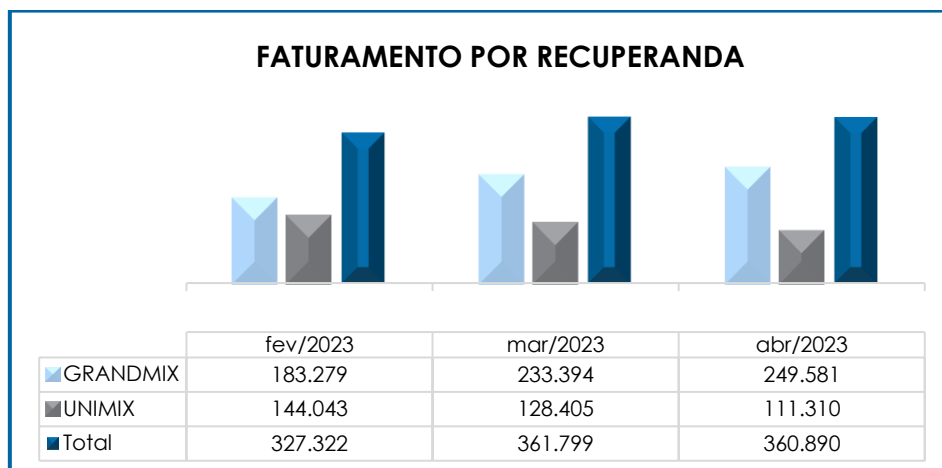


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



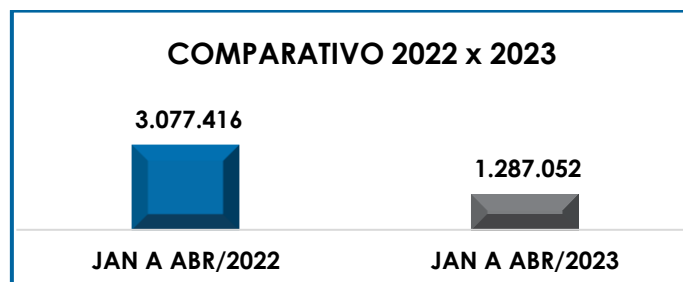
No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de abril/2023, a **GRANDMIX** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 69% do total apurado. Na Recuperanda **FLEXMIX**, por sua vez, conforme indicado pelo Sr. Thiago, na Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, houve o congelamento das atividades, de forma que os custos e faturamento da mesma serão absorvidos pelas outras Empresas do Grupo. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresenta faturamento desde o ano de 2018, sendo apenas um polo passivo na Recuperação Judicial, conforme informado em Reunião periódica.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a abril/2022, obtivemos o montante de R\$ 3.077.416,00, sendo 100% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2023. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:

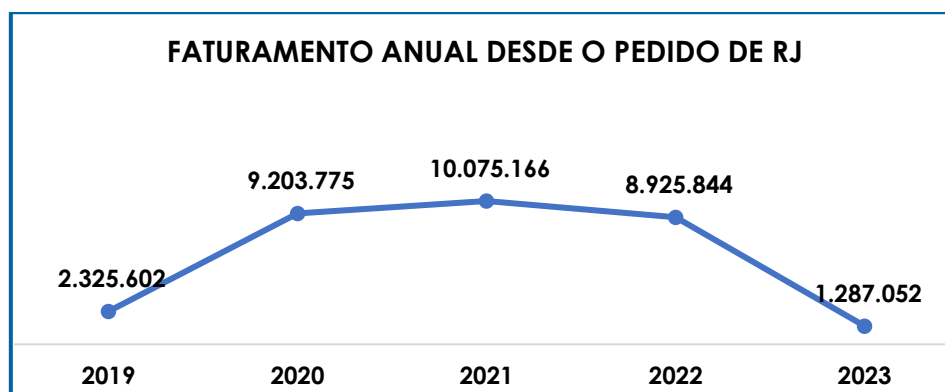
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, até abril/2023:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão apresentando oscilações no faturamento bruto, dessa forma, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas no ano de 2023, de forma a atingir a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	15.870	12.636	31.039
CLIENTES	1.560.593	1.581.097	415.683
OUTROS VALORES A RECEBER	124.239	124.239	124.239
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	175	175	175
TRIBUTOS A RECUPERAR	114.638	117.838	121.934
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.377	-	7.693
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	226.318	263.189	228.363
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.789.565	1.790.154	1.787.750
ATIVO CIRCULANTE	3.836.776	3.889.328	2.716.876
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	472.935	472.935	472.935
IMOBILIZADO	17.614.381	17.614.381	17.614.381
DEPRECIAÇÕES	- 12.069.313	- 12.069.313	- 12.069.313
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.018.003	6.018.003	6.018.003
ATIVO TOTAL	9.854.779	9.907.332	8.734.879

De modo geral, em abril/2023, houve minoração de R\$ 1.172.452,00 no total do **Ativo** consolidado com saldo final de **R\$ 8.734.879,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 31% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 2.716.876,00, com redução de 30% se comparado a março/2023.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de abril/2023, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 31.039,00, sendo R\$ 4.991,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.048,00 em "bancos" e R\$ 1,00 nas "aplicações financeiras", com aumento superior a 100% em relação a março/2023, tendo em vista que os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recebimentos de vendas e serviços e transferências de numerários entre as Empresas foram superiores aos pagamentos realizados no mês.

Importante destacar que as Recuperandas movimentam uma quantia relevante em espécie, uma vez que recebem algumas vendas em dinheiro e realizam pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e outras despesas, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 415.683,00. Sobre esse ponto, observa-se uma minoração de 74% em relação ao mês de março/2023, em virtude, principalmente, de ajustes significativos de valores ocorridos no mês corrente, pelo qual foram solicitados esclarecimentos aos responsáveis pelas Recuperandas e foi informado que tais ajustes tem fundamento em levantamentos feitos na contabilidade, nos quais constatou-se a existência de valores divergentes da realidade operacional, além de haver recebimentos que não foram baixados por conta da troca de sistema e também de funcionários.

Cumprе ressaltar que o lançamento contábil dos ajustes foi realizado na conta "Clientes" em contrapartida com a conta "Ajuste de Exercícios Anteriores". Sendo assim, esta auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos em relação ao embasamento técnico e legal para a correspondente contabilização. Assim que obtivermos os esclarecimentos das Recuperandas iremos informar nos próximos relatórios.

➤ **Tributos a recuperar:** com saldo de R\$ 121.934,00 ao final do mês de abril/2023, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve acréscimo de 3%, o equivalente a R\$ 4.096,00, uma vez que as compensações registradas nas contas de "PIS e COFINS a recuperar", foram inferiores à contabilização de novos créditos fiscais a recuperar.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FLEXMIX	5.859	5.859	5.859
GRANDMIX	2.602	4.207	622
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	690	2.285	9.967
TOTAL	114.638	117.838	121.934

- **Adiantamentos a empregados:** em abril/2023, houve registro de adiantamentos a empregados no total de R\$ 7.693,00, referente a adiantamentos de férias.
- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo é composto pelos "adiantamentos a fornecedores", os quais são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

O saldo acumulado no mês de abril/2023, sumarizou R\$ 228.363,00, com decréscimo de 13% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 34.826,00, tendo em vista que às baixas no mês em questão foram superiores aos novos adiantamentos.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.787.750,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de abril/2023, houve redução de R\$ 2.405,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 64% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FLEXMIX	1.146.858	1.142.996	1.138.310
GRANDMIX	242.986	245.986	245.986
NOVA BETON	3.452	3.452	3.452
UNIMIX	396.269	397.719	400.001
TOTAL	1.789.565	1.790.154	1.787.750

Após questionamentos, as Recuperandas informaram que as transações ocorrem para o funcionamento da operação como um todo.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 6.018.003,00, não demonstrando alteração em comparação a março/2023.

➤ **Imobilizado:** no mês de abril/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 5.545.068,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVO IMOBILIZADO	17.614.381	17.614.381	17.614.381
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.304.271	1.304.271	1.304.271

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	77.337	77.337	77.337
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.379	32.379	32.379
VEÍCULOS	13.704.994	13.704.994	13.704.994
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	1.083.400	1.083.400	1.083.400
REMESSA EM COMODATO	1.412.000	1.412.000	1.412.000
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 12.069.313	- 12.069.313	- 12.069.313
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 977.343	- 977.343	- 977.343
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 47.846	- 47.846	- 47.846
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 19.497	- 19.497	- 19.497
(-) VEÍCULOS	- 11.024.627	- 11.024.627	- 11.024.627
TOTAL	5.545.068	5.545.068	5.545.068

No mês analisado, o ativo imobilizado não apresentou alteração em relação a março/2023.

Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação deles com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em Reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, com um prazo de 45 dias para cada Entidade, com a estimativa de conclusão em 27/06/2022. No entanto, até o momento, o levantamento dos

“veículos” foi apresentado de forma parcial, e segundo informado pelo Sr. Thiago, são os bens com o valor mais expressivo no ativo imobilizado do Grupo.

Porém, ainda foi informado pelo Sr. Thiago, que está estudando uma maneira melhor para avaliar os ativos imobilizados juntamente com a Empresa de Contabilidade responsável pelas informações das Companhias Devedoras, sendo que o tema será novamente abordado na próxima Reunião Periódica prevista para o dia 05/10/2022.

Ainda, conforme e-mail enviado em 28/10/2022, foi informado pelas Recuperandas a efetuação de ajustes no grupo, porém, os saldos apresentados encontravam-se divergentes com o relatório enviado, onde foi solicitado por esta Administradora Judicial em 01/11/2022 o envio dos informativos corretos. As Recuperandas entregaram via e-mail em 16/11/2022 as relações, porém, os ajustes efetuados foram realizados no mês de outubro/2022, ainda comunicou a esta Administradora Judicial, que o contador responsável pelo **GRUPO FLEXMIX** não assinou os documentos, devido os laudos de imobilizado não serem apurados por técnicos especialistas.

VIII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 9.058.614	- 9.227.791	- 9.303.351
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 83.434	- 79.224	- 74.419
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 180.952	- 176.925	- 188.075
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.126.888	- 1.163.625	- 1.186.350
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 118.493	- 121.350	- 123.386
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 439.467	- 445.029	- 451.259
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.020	- 44.643	- 44.265
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.411.809	- 18.508.644	- 18.612.038
ADIANTAMENTOS	- 49.053	- 46.771	- 53.379
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.768.210	- 30.068.482	- 30.291.003
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 6.756.005	- 6.756.005	- 6.756.005
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.047.377	29.047.377	30.222.950
PASSIVO TOTAL	- 10.185.438	- 10.485.710	- 9.532.658

No mês em análise, houve decréscimo no **Passivo** de 9% em relação a março/2023, e saldo final de **R\$ 9.532.658,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 30.291.003,00, com aumento de 1% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em abril/2023, foi de R\$ 9.303.351,00, com majoração de 1% em relação ao mês anterior, devido aos registros de quitações a fornecedores e transferências de tributos retidos no total de R\$ 392.864,00, efetuadas dentro do mês, serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar no importe de R\$ 468.424,00. No mais, os "fornecedores" a curto prazo

representavam 31% do passivo circulante consolidado do Grupo no mês em análise.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de abril/2023, observou-se a minoração de 6%, o equivalente a R\$ 4.805,00, totalizando a quantia de R\$ 74.419,00 e compreendendo as contas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FÉRIAS A PAGAR	- 12.748	- 11.960	- 12.512
SALÁRIOS A PAGAR	- 37.315	- 34.951	- 37.094
RESCISÕES A PAGAR	- 30.154	- 29.096	- 21.596
PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADO	- 2.566	- 2.566	- 2.566
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 651	- 651	- 651
TOTAL	- 83.434	- 79.224	- 74.419

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III.II. Gastos com Colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", bem como dos respectivos encargos de "INSS" e "FGTS" sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 11.150,00, decorrente das baixas de 13º salário e seus respectivos encargos, serem inferiores às apropriações, conforme valores gerados pelas Folhas de Pagamento do mês 04/2023.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 9.181	- 12.382	- 18.791
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 123.892	- 116.107	- 116.398
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 735	- 1.060	- 1.503

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	-	10.101	-	9.978	-	10.506
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	-	2.507	-	3.452	-	5.130
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	-	34.537	-	33.945	-	35.747
TOTAL	-	180.952	-	176.925	-	188.075

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS” e “FGTS rescisório a recolher”. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos Contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos dos encargos, inclusive incorrem em novas apropriações de valores a pagar a curto prazo em virtude das obrigações mensais com os colaboradores diretos e indiretos.

No mês de abril/2023, o montante do grupo foi de R\$ 1.186.350,00, demonstrando aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 22.725,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante, no tópico Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 2.036,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 123.386,00, sendo mais bem detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 451.259,00, com aumento de 1% em relação ao mês de março/2023, em razão do reconhecimento de impostos a pagar ser maior que as quitações e

compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.

- **Parcelamento de tributos:** em abril/2023, houve a baixa de R\$ 459,00, a título de “parcelamento de INSS” e apropriação de “juros parcelamento ISS” de R\$ 82,00, findando no montante de R\$ 44.265,00.
- **Obrigações de curto prazo (empréstimos/mútuos):** o subgrupo concentra a movimentação referente aos valores de empréstimos com sócios e entre as Devedoras, com montante acumulado de **R\$ 18.612.038,00**. Com relação as contas correspondentes aos valores transitados entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**, no mês em análise houve a majoração no montante de R\$ 103.394,00, decorrente dos novos empréstimos tomados nas contas, conforme documentos contábeis.
- **Adiantamentos:** no mês de abril/2023, este subgrupo apresentou majoração de 14% em relação ao mês anterior, demonstrando saldo de R\$ 53.379,00 nas Recuperandas, em razão das baixas de clientes serem inferiores aos novos adiantamentos realizados no mês em questão.
- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 6.756.005,00 no mês de abril/2023, não demonstrando alteração no saldo em relação ao mês de março/2023.

Destaca-se, por fim, que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.734.879,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.532.658,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ **797.778,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a abril/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o

equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Ademais, é pertinente esclarecer que houve uma elevação na conta “**AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**”, em virtude do saldo final de dezembro/2022, ser divergente do saldo inicial de janeiro/2023. Frisa-se que essa inconsistência de R\$ 2.591.232,00 foi apurada na Devedora “Grandimix”, em razão de modificações em documentos contábeis de períodos anteriores, sendo que os relatórios atualizados não foram entregues até o presente momento.

Assim mesmo, conforme relatado na seção VII.I – ATIVO, em abril/2023, houve ajuste de saldos na conta “clientes” em contrapartida com a conta “ajuste de exercícios anteriores”, ensejando majoração nessa rubrica, pelo qual foram solicitados esclarecimentos adicionais, o quais não foram respondidos até o fechamento do presente relatório.

VIII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/04/2023:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	6	R\$ 427.902,17	9,94%
II	-	R\$ -	0,00%
III	28	R\$ 3.440.597,69	79,91%
IV	20	R\$ 436.985,22	10,15%
TOTAL	54	R\$ 4.305.485,08	100,00%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FGTS A RECOLHER	- 126.955	- 140.377	- 140.768
INSS A RECOLHER	- 999.933	- 1.023.248	- 1.045.582
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.126.888	- 1.163.625	- 1.186.350
ISS A RECOLHER	- 439.467	- 445.029	- 451.259
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 439.467	- 445.029	- 451.259
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 31.073	- 32.033	- 33.179
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 935	- 935	- 935
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 2.762	- 2.784	- 2.784
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 39.777	- 39.777	- 39.777
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 29.333	- 30.518	- 30.697
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 103.880	- 106.046	- 107.371
INSS - PARCELAMENTO	- 44.814	- 44.814	- 44.814
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	4.843	4.761	4.679
PARCELAMENTO ISS	- 5.049	- 4.590	- 4.131
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.020	- 44.643	- 44.265
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 660	- 660	- 660
INSS - PARCELAMENTO	- 36.673	- 36.673	- 36.673
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	11.176	11.176	11.176
PARCELAMENTO ISS	- 50.830	- 50.830	- 50.830
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
COFINS A RECOLHER	- 271.218	- 271.218	- 271.218
CSLL A RECOLHER	- 55.207	- 55.207	- 55.207
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 4.982	- 4.982	- 4.982
FGTS A RECOLHER	- 34.295	- 34.295	- 34.295
INSS A RECOLHER	- 665.802	- 665.802	- 665.802
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	- 405	- 405	- 405
IRPJ A RECOLHER	- 118.103	- 118.103	- 118.103
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	- 18.866	- 18.866	- 18.866
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 18.771	- 18.771	- 18.771
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 968	- 968	- 968
ISS A RECOLHER	- 741.346	- 741.346	- 741.346
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	- 83.430	- 83.430	- 83.430
PIS A RECOLHER	- 42.969	- 42.969	- 42.969
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.056.363	- 2.056.363	- 2.056.363
TOTAL	- 3.848.605	- 3.892.694	- 3.922.596

Em abril/2023, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.922.596,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 1% se comparado ao mês de março/2023.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do montante devido, os encargos sociais representavam 30%, com um valor de R\$ 1.186.350,00 e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.736.246,00, sendo equivalentes a 70% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 140.768,00 em “FGTS a recolher” e R\$ 1.045.582,00 relativos aos valores devidos de “INSS a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 1.186.350,00.

Verifica-se que houve aumento de R\$ 390,00 na rubrica “FGTS a recolher”, decorrente das novas apropriações no mês corrente, terem superado os pagamentos (R\$ 4.480,50) realizados no mês.

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 22.334,00, decorrente da provisão gerada pela Folha de Pagamento de abril/2023, a ser quitada no mês subsequente, sendo que não foram verificados adimplementos no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 451.259,00 no mês de abril/2023, com aumento de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 6.230,00.

Ademais, frisa-se que a conta de “ISS a recolher” apresentou elevação de saldo ao final do mês corrente, tendo em vista que não houve pagamentos e não foram verificadas compensações.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** o montante apresentado em abril/2023, foi de R\$ 107.371,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

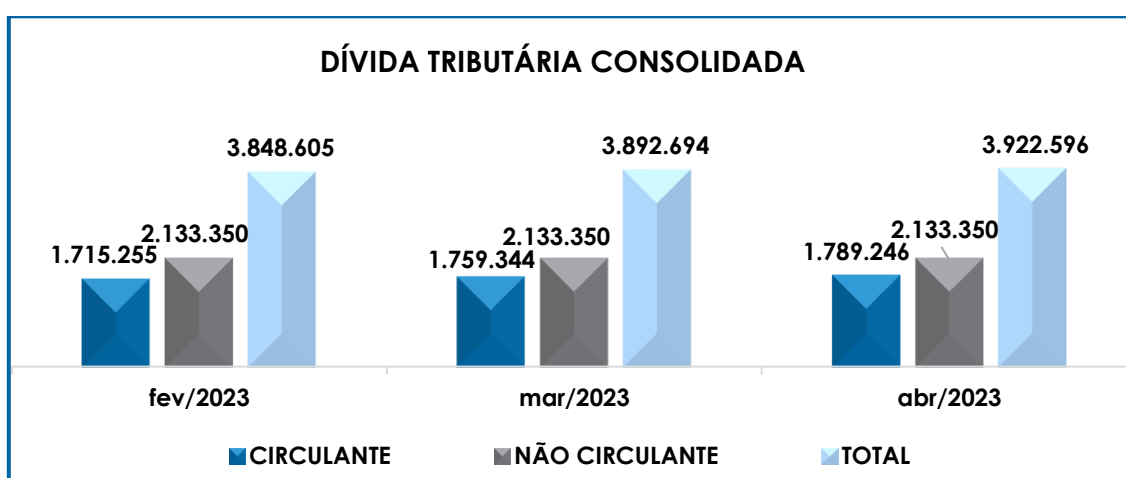
- a) IRRF sobre folha de pagamento:** no mês analisado, houve aumento da rubrica em 4%, tendo em vista que os valores pagos de R\$ 428,19, foram inferiores às novas apropriações geradas pela Folha de Pagamento de 04/2023.
- b) CSRF sobre Serviço Prestado PJ:** no mês analisado não houve variação, considerando que o valor pago foi igual ao valor da nova apropriação em 04/2023.
- c) IRRF sobre Serviço Prestado PJ:** no mês analisado não houve variação, considerando que o valor pago foi igual ao valor da nova apropriação em 04/2023.
- d) ISS Retido sobre Serviços PJ:** Em abril/2023, houve aumento da rubrica em 1%, considerando as novas apropriações geradas em 04/2023 e a ausência de desembolsos no mês corrente, majorando o saldo a pagar.
- **Parcelamentos de tributos:** o montante apresentado em abril/2023, foi de R\$ 44.265,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Importante esclarecer que a retração foi ocasionada pelo pagamento de R\$ 459,00 do parcelamento de ISS, ser superior a apropriação de juros referente à parcela 19.

Sobre os demais tributos classificados no passivo a curto e longo prazo, e não mencionados no presente tópico em razão da estagnação dos saldos, as Recuperandas foram questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, possivelmente, alguns parcelamentos foram descontinuados em razão dos inadimplementos.

Ainda, em Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, foi informado pelo Sr. Thiago que há um crédito tributário passível de diminuição em cerca de 1/3 do valor dos tributos em aberto, em que o processo que trata do referido direito já transitou em julgado e estão analisando a melhor forma de utilização, sendo a dedução do crédito antes da

negociação dos valores devidos, ou se realizarão primeiro a negociação dos tributos pendentes de pagamento e na sequência a utilização deste crédito, sendo que, até o momento, não há nada concreto em relação a decisão a ser tomada pelas Devedoras.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de fevereiro/2023 a abril/2023:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 78%, considerando a monta de R\$ 3.922.596,00 em abril/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos Demonstrativos Contábeis de janeiro/2022 e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações de saldos, a fim de estarem compatíveis com as recomendações do CNJ. Entretanto, serão necessários esclarecimentos e documentos complementares que em relação aos ajustes realizados, de forma

que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta Administradora Judicial.

Ainda sobre esse assunto, esta Auxiliar do Juízo reiterou a solicitação de informações atualizadas em relação às medidas adotadas pelas Recuperandas para a equalização do passivo tributário. Foi assim como, em 31/05/2023, quando esta Administradora Judicial encaminhou e-mail solicitando o planejamento das ações e negociações das Devedoras para dar início ao adimplemento do passivo tributário.

Nessa toada, recebemos informações de que as Recuperandas solicitaram agendamento de audiência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com o intuito de apresentar uma proposta de pagamento parcelado dos débitos previdenciários, e até o fechamento deste relatório aguardavam a resposta do órgão federal.

Em termos de passivo tributário estadual, os responsáveis das Recuperandas informaram que as dívidas com a fazenda estadual se referem ao IPVA, no entanto, as CDA's desses tributos estariam erradas, em razão de não considerarem pagamentos realizados pelas Recuperandas em parcelamentos anteriores, os quais não foram deduzidos do total da dívida ativa. Sendo assim, as Devedoras estariam interessadas em discutir o débito atualizado através da execução fiscal.

Por fim, em relação ao passivo tributário municipal, fomos informados que as negociações com os órgãos municipais estão em andamento, sem definição até o fechamento deste relatório. Assim que obtivermos dados atualizadas, iremos informar nos próximos relatórios.

X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev/2023	mar/2023	abr/2023
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	183.279	233.394	249.581
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	144.043	128.405	111.310
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	327.322	361.799	360.890
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.249	- 41.207	- 41.405
RECEITA LÍQUIDA	289.073	320.592	319.485
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	89%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 138.118	- 201.112	- 223.918
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	- 3.000
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 126.040	- 170.870	- 160.445
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.914	- 51.390	- 67.878
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	8%	-14%	-19%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 50.045	- 82.321	- 46.867
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 63.974	- 66.500	- 61.196
DESPESA COM PROVISÕES	- 16.476	- 10.991	- 17.460
DESPESAS COMERCIAIS	-	- 60	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.015	- 32.700	- 21.493
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 250	- 455	- 897
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 123.847	- 244.418	- 215.790
RECEITAS FINANCEIRAS	527	982	1.067
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.013	- 4.284	- 4.676
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 126.334	- 247.720	- 219.400

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 126.334	- 247.720	- 219.400
---------------------------------------	------------------	------------------	------------------

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de abril/2023, com prejuízo contábil de **R\$ 219.400,00**, no entanto, observa-se minoração do saldo negativo em 11% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 28.319,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** no mês de abril/2023, o faturamento consolidado foi de R\$ 360.890,00, sem variação significativa em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta que em abril/2023, totalizaram R\$ 41.405,00, sem variação significativa se comparado ao mês anterior, acompanhando a situação atual do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de abril/2023, foi de R\$ 387.363,00, com aumento de 4% em relação ao mês anterior. Os "custos" representaram mais de 100% das receitas brutas auferidas no período, ensejando o resultado operacional bruto negativo no mês em questão.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 46.867,00, com diminuição de 43% em relação a março/2023, em virtude, principalmente, pela involução da rubrica "Consultoria e Assessoria".
- **Despesas com pessoal, provisões, comerciais e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto demonstraram decréscimo de 9% se comparadas ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 100.149,00, e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

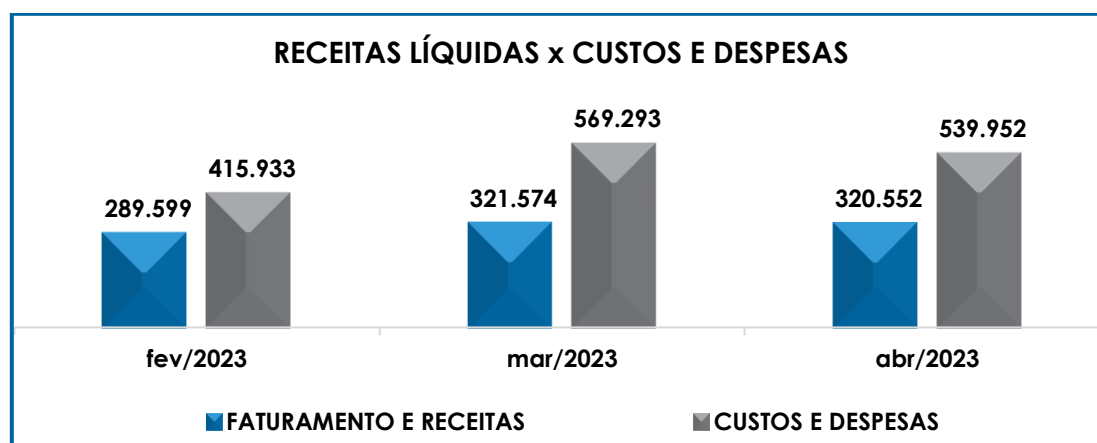
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando 28% da receita bruta das Recuperandas em abril/2023.

- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** ocorreu o reconhecimento de R\$ 897,00 no mês de abril/2023, fato justificado pelo pagamento das duplicatas da taxa de Licença de Funcionamento e do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia.
- **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 1.067,00 a título de “juros recebidos” e “descontos obtidos”, com acréscimo de 9%, se compararmos com março/2023.
- **Despesas financeiras:** o aumento ocorrido no mês analisado foi de R\$ 393,00, totalizando o saldo de R\$ 4.676,00 em abril/2023. Nota-se, que a variação ocorreu devido à majoração nas contas “juros e multas pagas” e “descontos concedidos”, conforme demonstrativos contábeis analisados.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em abril/2023, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 320.552,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 539.952,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 219.400,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 126.334	- 247.720	- 219.400
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	- 1.175.572
LUCRO AJUSTADO	- 126.334	- 247.720	- 1.394.972
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	21.819	(55.788)	1.190.856
CLIENTES	14.301	- 20.504	1.165.414
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.803	- 3.200	- 4.096
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 5.377	5.377	- 7.693
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.138	- 36.871	34.826
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.046	- 589	2.405
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	111.183	300.272	222.520
FORNECEDORES	52.964	169.177	75.560
ADIANTAMENTOS	9.182	- 2.282	6.608
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 24.032	- 4.210	- 4.805
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	5.239	- 4.028	11.150
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	23.304	36.737	22.725
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	847	2.857	2.036
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	6.311	5.562	6.230
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 51	- 377	- 377
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	37.420	96.835	103.394
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	6.668	- 3.235	18.403
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	6.668	- 3.235	18.403
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	9.203	15.870	12.636
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	15.870	12.636	31.039

Em abril/2023, houve um acréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 18.403,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve variação positiva de R\$ 1.190.856,00 no mês de abril/2023. Essa variação foi ocasionada em virtude, principalmente, do ajuste de saldo realizado pelas Recuperandas na conta de clientes, que ensejou na minoração do saldo dessa rubrica e pelas baixas na conta de adiantamentos diversos.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma majoração de R\$ 222.520,00. O acréscimo foi decorrente da dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas "fornecedores", "obrigações sociais a recolher" e "obrigações de curto prazo", além de outras variações menores.

No que tange as **atividades de financiamento**, não houve movimentação no mês em análise.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, verifica-se que o prejuízo acumulado, somado aos ajustes e provisionamentos do ativo, foram inferiores às diluições dos pagamentos do passivo, portanto, no mês em questão, o Fluxo de caixa apresentou variação positiva das disponibilidades em R\$ 18.403,00.

XII – CONCLUSÃO

No mês de abril/2023, o Grupo possuía um quadro funcional com **22 Colaboradores**, sendo que 18 realizavam suas atividades normalmente e 04 estavam afastados por motivos diversos. Não houve desligamentos no período analisado.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 103.149,00**, com decréscimo de R\$ 7.042,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto as remunerações, conforme os comprovantes de pagamento, no mês de abril/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de março/2023, no valor de R\$ 34.951,00, bem como ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de abril/2023, no montante de R\$ 10.602,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 45.554,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 214.894,00**, demonstrando que as Entidades auferiram

receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em abril/2023.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,09** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,24**, perfizeram a condição de insatisfatórios, em razão de serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 27.574.127,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

A **disponibilidade operacional** apresentou progressão do resultado insatisfatório em 10% e totalizou o valor negativo de **R\$ 13.193.153,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve o aumento do valor negativo referente as novas provisões.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 204.117,00, totalizando o valor de **R\$ 37.015.969,00**, mesmo com a identificação de retenções de créditos fiscais, pagamentos parciais aos fornecedores correntes, encargos sociais e obrigações com os Colaboradores diretos, no total de R\$ 442.899,00, o equivalente a 1% da dívida consolidada do Grupo Recuperando.

Referente ao grupo de contas "obrigações de curto prazo", no total de R\$ 18.612.038,00, importante salientar que o subgrupo "Empréstimos de Sócios" representa 44% das obrigações não tributárias das Companhias,

O **faturamento bruto** totalizou, em abril/2023, o valor de **R\$ 360.890,00**, com decréscimo de menos de 1% em relação ao mês anterior.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.734.879,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.532.658,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 797.779,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a abril/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.922.596,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de ISS, IRRF, CSRF, bem como houve a compensação de PIS e COFINS, conforme constatado pela análise dos Livros Contábeis, comprovantes de pagamentos e extratos bancários disponibilizados pelas Companhias.

Referente ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 219.400,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 18.403,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 20 de junho de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571